

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 056/2022

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Observatório de Políticas Públicas do DF (Observa/DF) 2*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 056/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa quantitativa de opinião pública e de grupos focais, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Apenas a seguinte empresa enviou a documentação para participar do certame: **MARIA LUCIA ATAIDE DE SOUZA 05027754833**, nome fantasia **ML SOUZA CONSULTORIA** inscrita sob o **CNPJ nº 35.023.880/0001-04**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços e “2” - Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
MARIA LUCIA ATAIDE DE SOUZA 05027754833	01	R\$ 60.000,00	R\$ 75.000,00
	02	R\$ 15.000,00	

Em continuidade, após a fase de Proposta de Preços, conforme o item 7.1 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 - Documentos de Habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Sendo

assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
MARIA LUCIA ATAIDE DE SOUZA 05027754833	Habilitada

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **MARIA LUCIA ATAIDE DE SOUZA 05027754833** apresentou o menor preço global, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício. Sendo assim, foi considerada **VENCEDORA** do certame.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 08 de novembro de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.